



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BAGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
PROCESSO SELETIVO INTERNO – ERRATA Nº 01/2023-PMB

O Prefeito Municipal de Bagre - PA, no uso de suas atribuições, torna pública, para ciência dos interessados, as retificações do Edital nº 01/2023/PMB que visa o provimento dos cargos de Direção e Vice-Direção das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação de Bagre, de acordo com a legislação vigente, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

Onde se lê

4.1 O processo de escolha será realizado nas seguintes etapas.

I – Habilitação dos candidatos aptos a concorrer, com comprovação da titularização específica, de caráter eliminatório;

Leia-se

4.1 O processo de escolha será realizado nas seguintes etapas.

I – Habilitação dos candidatos aptos a concorrer, de caráter eliminatório;

Onde se lê

6.2 As inscrições ocorrerão no período de 24 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023 (dias úteis), das 8h às 14h, na sala do Departamento de Ensino no prédio da SEMED-BAGRE/PA, situado à Travessa 25 DE 4 MARÇO/, s/nº;

6.3 No ato de inscrição, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido – ANEXO II;

b) Currículo, de acordo com o ANEXO IV;

c) Original e cópia de:

- Carteira de Identidade;
- CPF; • Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante ou declaração de residência;
- Diploma de graduação de licenciatura plena em Pedagogia;
- Certificado de Pós-graduação (especialização na área de Gestão ou Administração Escolar, com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas);
- Certificados dos cursos apresentados no currículo;
- Declaração atualizada comprobatória de experiência na função de magistério (docência), mínima de 02 anos, a ser fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão empregador;



- Declaração comprobatória de experiência na função de Gestor Escolar se houver;
- Certidão atualizada de regularidade funcional do candidato, que não tenha processo disciplinar administrativo ou sindicância, instaurado em seu desfavor e não tenha sofrido pena disciplinar, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração;
- Comprovante atualizado de inexistência de contas de conselho escolares desaprovadas ou pendentes, junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED), emitido pela Secretaria Municipal de Educação, se desempenhou a função de presidente ou conselheiro de conselho escolar, nos últimos cinco anos.
- As cópias dos documentos que tratam o item 6.3 deverão ser legíveis e serão conferidas com os originais pela Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo.

Leia-se

6.2 As inscrições ocorrerão no período de 23 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023 (dias úteis), das 8h às 14h, na sala do Departamento de Ensino no prédio da SEMED-BAGRE/PA, situado à Travessa 25 DE 4 MARÇO/, s/nº

6.3 O ato de inscrição implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

6.4 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar interesse em ocupar a função de Diretor Escolar/Polo ou Vice-Diretor.

6.5 Após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá apresentar de forma física:

a) certidão de antecedentes criminais, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (<https://sistemas.trf1.jus.br/>), com prazo de emissão não superior a 30 dias;

b) certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes>).

c) Original e cópia de:

- Carteira de Identidade;

- CPF;

- Título de eleitor;

6.6 A veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição, bem como a entrega dos documentos, são de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.7 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

Onde se lê

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

11.1. O candidato habilitado, quando convocado, deverá apresentar as seguintes documentações:

I. Certidão negativa de antecedentes criminais:

a) no âmbito estadual – obtida no cartório distribuidor da Comarca onde residiu nos últimos cinco anos;

b) no âmbito federal – obtida no site do TRF da 1ª Região.

11.2. Na ausência de candidatos habilitados, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar/regional e/ou Vice-Diretor Escolar, por meio de análise documental, observando o edital no que couber.



Leia-se

11. ANÁLISE DE TÍTULOS

11.1 Os candidatos aprovados na avaliação de competências conforme estabelecido no item 8.13 do edital 01/2023 serão considerados aptos a concorrer à prova de títulos e serão convocados em Edital específico para esse fim, de acordo com o cronograma de execução do **anexo I** no período de 24 de janeiro de 2024 a 26 de janeiro de 2024, publicado o aviso no site da prefeitura municipal de Bagre (<https://bagre.pa.gov.br/>).

11.2 A Prova de Títulos valerá 04 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

Quadro de atribuição de pontos para a prova de títulos			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Doutorado na área de educação, Gestão Escolar, ou Administração Escolar.	1,75	1,75
B	Mestrado na área de educação, Gestão Escolar, ou Administração Escolar.	1,25	1,25
C	Especialização na área de educação, Gestão Escolar, ou Administração Escolar.	1	1
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			4,00

Acresenta-se

12. DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1. O candidato habilitado, quando convocado, deverá apresentar as seguintes documentações:

I - Certidão negativa de antecedentes criminais;

II - no âmbito estadual – obtida no cartório distribuidor da Comarca onde residiu nos últimos cinco anos;

III - no âmbito federal – obtida no site do TRF da 1ª Região.

IV - Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

V - Comprovante ou declaração de residência;

VI - Diploma de graduação de licenciatura plena em Pedagogia;

VII - Certificado de Pós-graduação (especialização na área de Gestão ou Administração Escolar, com carga horária mínima de 360h (trezentos e sessenta horas);

VIII - Certificados dos cursos apresentados no currículo;

IX - Declaração atualizada comprobatória de experiência na função de magistério (docência), mínima de 02 anos, a ser fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos do órgão empregador;

XI - Declaração comprobatória de experiência na função de Gestor Escolar se houver;

XII - Certidão atualizada de regularidade funcional do candidato, que não tenha processo disciplinar administrativo ou sindicância, instaurado em seu desfavor e não tenha sofrido pena disciplinar, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração;

XIII - Comprovante atualizado de inexistência de contas de conselho escolares desaprovadas ou pendentes, junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação



(FNDE) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED), emitido pela Secretaria Municipal de Educação, se desempenhou a função de presidente ou conselheiro de conselho escolar, nos últimos cinco anos.

12.2. Na ausência de candidatos habilitados, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer a função de Diretor Escolar/regional e/ou Vice-Diretor Escolar, por meio de análise documental, observando o edital no que couber.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Será admitido recurso contra o resultado preliminar das etapas de inscrição, análise documental e do Plano de Gestão Escolar, nos prazos previstos no cronograma constantes no ANEXO I;

13.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados no local especificado no item 6.2,

13.3. Não serão considerados os recursos que não estiverem em conformidade com este Edital;

13.4. Os recursos serão julgados e divulgados no prazo previsto no cronograma constante no ANEXO I e, ocorrendo alterações no resultado, haverá nova divulgação;

13.5. A listagem dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas descrita neste edital dar-se-á conforme a pontuação;

13.6. O resultado do Processo de Seleção será homologado pelo Poder Executivo Municipal e publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Bagre

13.7. O acompanhamento de publicações, editais, retificações e comunicados referentes a este processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo alegar desconhecimento dos termos desta seleção para se eximir de obrigações a ela inerentes.



Leia-se

ANEXO I

CRONOGRAMA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLAR

ETAPAS	ATIVIDADE	DATA	
Inscrições	Período de Inscrições	23/10 a 07/11/23	
	Divulgação das Inscrições homologadas	15/11/23	
	Recurso de Homologação das inscrições	16/11/23	
	Resultado do recurso	18/11/23	
Prova Escrita	Etapa II - Curso em Gestão Escolar		
	Etapa II - Curso em Gestão Escolar Divulgação, no site do Processo de Certificação a Formação das Turmas do Curso em Gestão Escolar constituída dos candidatos que tiveram inscrição aceita	20/11/23	
	Curso em Gestão Escolar Módulos I a III	Data de início	21/11/23
		Data do término	28/12/23
	Curso em Gestão Escolar Período de Reabertura para realização de atividades pendentes relativa aos Módulos I a III	Data de início	29/11/23
		Data do término	30/11/23
	Resultado do Aproveitamento no Curso Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão o Desempenho dos candidatos no Curso em Gestão Escolar	01/01/24	
	Data para interposição de recurso questionando o desempenho no Curso em Gestão Escolar	02/01/24	
	Divulgação, no site do Processo de Certificação, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do Resultado Definitivo, após recursos, do Curso em Gestão Escolar e convocação para a realização da Avaliação de Competências.	04/01/24	
	Etapa III - Avaliação de Competências		
	Etapa III- Avaliação de Competências Divulgação dos locais e horários de aplicação da Avaliação de Competências do Processo de Certificação, no site do Certame, por meio do Cartão de Informação do Candidato.	10/01/24	
	Data de Aplicação Presencial da Avaliação de Competências	21/01/24	
	Divulgação no site da SEDUC do que segue, após as 17 horas a) Enunciados das questões dos cadernos das provas objetivas e o espelho da folha de respostas; b) Gabaritos oficiais preliminares dos cadernos das provas objetivas.	22/01/24	
	Data para interposição de recurso, somente online, no site do Processo de Certificação, questionando a formulação de questão das provas objetivas ou as respostas dos gabaritos oficiais preliminares.	23/01/24	



	Divulgação no site do Certame, após as 17 horas, por Comunicado da Comissão, do que segue: a) Resultado definitivo (após recursos) das provas objetivas; b) Gabaritos Oficiais Definitivos (após recursos) das provas objetivas; c) Situação de cada candidato convocado para as provas; d) Grade Definitiva de Respostas (após recursos) dos candidatos	24/01/24	
	Divulgação no site da SEDUC (www.seduc.pa.gov.br/) do Resultado Preliminar Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida.	14/02/24	
	Data para interposição de recurso, somente online, no site do Certame questionando o Resultado Preliminar da Avaliação de Competências.	15/02/24	
	Resultado Definitivo da Avaliação de Competências, com os nomes de todos os candidatos aprovados em listagem única, em ordem alfabética, sem considerar a nota obtida	17/02/24	
Currículo	Entrega de Currículo	24 a 26/01/24	
	Análise de Currículo	29 a 31/01/24	
	Resultado da Análise de Currículo	05/02/24	
Plano de Ação	Período para o candidato entregar o Plano de Gestão em formato impresso.	Data de início	06/02/24
		Data de término	08/02/24
	Análise do Plano de Gestão	Data de início	09/02/24
		Data de término	15/02/24
Resultado da Análise do Plano Gestão	16/02/24		
Entrevista	Divulgação dos horários de realização da Entrevista do Processo de Seleção.	19/02/24	
	Período de Realização de entrevista	Data de início	20/02/24
		Data de término	23/02/24
	Resultados das entrevistas e validação do Plano de Ação	26 a 28/02/24	
Divulgação do Resultado Final da Seleção		29/02/24	



Leia-se

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome completo:		Nº Inscrição:
RG:	Órgão expedidor:	Data da expedição:
CPF:	Data de nascimento:	
E-mail:	Contato telefônico:	
Endereço:		
Nº residencial:	Bairro:	
Município:	CEP:	
Cargo:	<input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Contratado	
1) Estou ciente dos termos e regras no edital 10/2023 <input type="checkbox"/> SIM		
2) Em qual cargo da Gestão Escolar tem interesse: <input type="checkbox"/> Diretor Escolar/polo <input type="checkbox"/> Vice-Diretor		
3) Possui Escolaridade em nível de pós graduação em Gestão? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		
4) Possui vínculo com outra rede? <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, PRIVADA <input type="checkbox"/> SIM, PÚBLICA ESTADUAL <input type="checkbox"/> SIM, PÚBLICA MUNICIPAL <input type="checkbox"/> SIM, PÚBLICA FEDERAL		
5) Autodeclaração Racial: <input type="checkbox"/> NÃO DECLARADA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> AMARELO <input type="checkbox"/> INDÍGENA		
6) Quantos anos completos de experiência profissional você possui na educação, considerando o tempo de experiência na gestão escolar?		
7) Quantos anos completos de experiência profissional você possui na gestão escolar?		
8) Qual cargo voce ocupa hoje? <input type="checkbox"/> Diretor de escola <input type="checkbox"/> Vice-diretor de escola <input type="checkbox"/> Coordenador Pedagógico <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Orientador educacional <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Qual?		
ASSINATURA DO CANDIDATO:		Data:

Bagre, 20 de outubro de 2023.

Cleberon Farias Lobato Rodrigues
Prefeito Municipal de Bagre